

PARECER / APROVAÇÃO

Termo de Colaboração nº 002/2021 – 7º aditivo – Vigência 01/01/2026 à 30/06/2026

Nome da Organização da Sociedade: CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS” – ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEMMT

Objeto: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto nº 67, de 21 de outubro de 2025, em atendimento à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente ao Aditivo do Termo de Colaboração mencionado acima, informa que o referido Plano de Trabalho, bem como a documentação fiscal abaixo foram analisados.

Constatou-se que o Plano de Trabalho atende aos requisitos técnicos exigidos e está em consonância com os parâmetros estabelecidos pela SEDES, atendendo às metas propostas, à compatibilidade orçamentária, aos prazos de execução exigidos para a adequada implementação das atividades previstas.

Temos como ponto a considerar que o Plano de Aplicação Financeiro apresentado está em conformidade com os valores estabelecidos pela SEDES. Contudo, ressaltamos que houve reajuste salarial decorrente da Emenda Municipal no ano de 2025, cujos novos valores foram incorporados ao presente termo aditivo, ainda que a Organização da Sociedade Civil (OSC) ter informado previamente que a diferença salarial seria subsidiada com recursos próprios. No entanto, informamos que tais alterações não comprometem a integridade da prestação do serviço socioassistencial pactuado, uma vez que a OSC também possui outros termos de em vigência contemplando demais gastos.

Sendo assim, esta Comissão manifesta parecer favorável ao Plano de Trabalho e documentação para prosseguimento dos trâmites legais subseqüentes, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, para fins de aditamento da parceria.

Documentos aprovados:

- a) certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- b) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS;
- c) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- d) certidão de débitos de tributos municipais (PONTAL) ressalvados os casos previstos em legislação específica;
- e) certidão de débitos estaduais ou declaração de que a OSC não possui inscrição estadual;



Pontal, 09 de Dezembro de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Gesiel de Carvalho – Secretário Municipal de Esportes e Lazer – R.G. 40.204.953-6 – Membro



Marcelo José dos Santos, Escrivão, RG 22.856.969 – membro;



Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG. 41.699.623-1 – membro;



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

Pontal, 04 de dezembro de 2025.

Ofício nº 119/2025

À Gestora de Parcerias da Proteção Social Básica

Vimos, por meio deste, solicitar o 7º aditivo do plano de trabalho referente a parceria estabelecida pelo Termo de Colaboração 002/2021 sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

No plano de trabalho,anexado ao presente ofício, foram realizadas alterações na tabela **8.Previsão Salarial da Equipe Responsável pela Execução** (pag. 8 e 9), conforme descritas a seguir:

- Inclusão do valor complementar do salário do(a) Coordenador(a), referente ao pagamento realizado pelo COMDCAP – Eixo Cultura, Termo de Fomento nº 011/2025, assegurando a integralização da remuneração correspondente às atribuições exercidas;
- Ajuste na carga horária do(a) Psicólogo(a) para 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas custeadas pelo Termo de Colaboração do SCFV e 20 (vinte) horas custeadas pelo COMDCAP – Eixo Complementação ao SCFV, Termo de Fomento nº 012/2025.

Cabe informar que o Plano de Trabalho supracitado foi elaborado com base nos valores atualmente previstos na parceria.

Aproveitamos para agradecer pela parceria estabelecida visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.



Gislaine Aparecida Ravagnani Gomes
Presidente da OSC





CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63
Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060
Telefone:(16) 3953-1440
E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – 7º ADITIVO – TC 002/2021

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

DADOS CADASTAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE	
Nome: Centro Educacional "Maria Mãe de Todos" – Associação de Cidadania, Educação e Assistência Social	Nome fantasia ou sigla: CEMMT
CNPJ: 47.037.981/0001-05	Data da Fundação: 28/05/1995
Endereço: Rua Arthur Favaretto, nº 51 – Novo Horizonte I	CEP: 14182-060
Telefone: (16) 3953-1440	
E-mail institucional: cemmt.pontal@gmail.com	
Blog oficial: http://cemmtpontal.blogspot.com/	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Gislaïne Aparecida Ravagnani Gomes	
Endereço: Rua Manoel Rocha, 301 - São Benedito	CEP: 14180-000
RG: 17.730.835	CPF: 074.529.318-23
Telefone: (16) 99195-5520	E-mail: gomesgislaïne911@gmail.com
Validade do mandato da diretoria atual: 24/09/2024 a 24/09/2026	

DADOS BANCÁRIOS - REPASSE MUNICIPAL			
Banco: Caixa Econômica Federal	Nº da Agência 3472	Nº da Conta Corrente 000577518085-9	Praça de Pagamento R\$ 11.158,86

DADOS BANCÁRIOS - REPASSE FEDERAL			
Banco: Caixa Econômica Federal	Nº da Agência 3472	Nº da Conta Corrente 000577518078-6	Praça de Pagamento R\$ 8.248,00

DADOS BANCÁRIOS - REPASSE ESTADUAL			
Banco: Caixa Econômica Federal	Nº da Agência 3472	Nº da Conta Corrente 000577518089-1	Praça de Pagamento R\$ 6.660,00





CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63
Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060
Telefone:(16) 3953-1440
E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Ana Lídia Alves Luz

Função: Assistente Social

RG: 62.414.823-3

CPF: 038.834.085-14

Telefone: (16) 98183-4789

E-mail: analidiaalvesluz@gmail.com

Formação: Bacharel em Serviço Social

Nº Registro no Conselho Profissional: 78008/9ª Região SP

Identificação do serviço: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Termo de Colaboração N.º 002/2021

Valor Total do Repasse: R\$ 111.677,16 (cento e onze mil seiscentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)

Período de Execução: 6 (seis) meses (01/01/2026 à 30/06/2026)

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificação / inscrição	Número	Período de validade
COMDCAP	004/2022	31/05/2026
CMAS	003/2011	08/10/2026
CMI	002/2025	26/11/2025
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	160/2003	DEZEMBRO 2025
CEBAS (Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social)	2358740091 507/2021	12/05/2020 A 31/12/2026
AVCB(Licença do Corpo de Bombeiro)	622531	ATÉ 19/01/2026

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Centro Educacional Maria Mãe de Todos – Associação de Cidadania, Educação e Assistência Social, classificado como Organização da Sociedade Civil (OSC), é uma associação civil de direitos privados, sem fins lucrativos, que está em funcionamento desde 1995. Sendo uma instituição inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal (COMDCAP) e no



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), a OSC desenvolve atividades com crianças e adolescente estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, propiciando vivências individuais e coletivas na família e no território, e auxiliando na prevenção da ocorrência ou do agravamento de vulnerabilidade social.

O primeiro serviço executado pela OSC em parceria com o Município de Pontal foi o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, cujo possui a celebração de parceria desde 2021. Ainda em parceria com o município de Pontal, a OSC também executa o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS desde 2024, o Programa CAMINHAR – Frente ao Trabalho e o SEAS (Serviço Especializado em Atendimento a Abordagem Social, estes dois últimos executados a partir do dia 1º de junho de 2025. Além dos serviços executados, a OSC recebe emendas parlamentares municipais, estaduais e federais para executar projetos e atividades com as crianças e adolescentes e suas famílias.

A OSC possui uma articulação positiva com a rede socioassistencial e intersetorial, visto que todos os usuários são referenciados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e, majoritariamente, são acompanhados por outros equipamentos da rede.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Centro Educacional Maria Mãe de Todos – Associação de Cidadania, Educação e Assistência Social tem por finalidade, preponderantemente, a execução de ações e atuação do interesse das Políticas Públicas de Assistência Social (como foco principal), mas também atuando nas políticas de Meio Ambiente, Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Lazer, em atendimento, assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, tendo por objetivo precípuo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social que contribuam para a construção participativa de uma sociedade sustentável, promovendo a educação voltada à proteção, preservação e conservação do meio ambiente, com respeito à vida e sua diversidade integrada as Políticas Setoriais.

3. NOME DO SERVIÇO

Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.


3



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

a. LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO

O objeto do presente plano será executado no Centro Educacional "Maria Mãe de Todos", localizado na Região Sul da cidade de Pontal, à Rua Arthur Favaretto, 51 – Bairro Novo Horizonte I. O trabalho disponibilizado pela OSC possui abrangência municipal, atendendo principalmente os bairros Jardim Princesa, Novo Horizonte I e II, Jardim Murad, Francisco de Paula, Santa Catarina e imediações.

O prédio tem edificações que comportam adequadamente o número de crianças e adolescentes a serem atendidos. Os espaços são amplos e adequados as características usuários e aos objetivos das ações desenvolvidas, contando com salas de atendimento individualizado, salas de atividades coletivas, ambiente digital, brinquedoteca, espaço para curso na área da alimentação, secretaria, sala de costura, cozinha, refeitório, pátio amplo, área verde, instalações sanitárias, iluminação adequada, ventilação, quadra poliesportiva coberta, campo de futebol, playground, ampla área externa para atividades lúdicas, e abertura e circulação rápida e segura para movimentação em casos de emergências.

b. OBJETO

Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, sendo este um serviço da Proteção Social Básica e previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

c. PÚBLICO ALVO

Beneficiários	49 crianças e adolescentes (meses 01, 02 e 03) 114 crianças e adolescentes (meses 04, 05 e 06)
Período de atendimento	Matutino (07h às 10:30) e vespertino (13h às 16:30h).
Beneficiários Diretos	49 crianças e adolescentes (meses 01, 02 e 03) 114 crianças e adolescentes (meses 04, 05 e 06)
Beneficiários Indiretos	Famílias e a comunidade.

d. PRAZO DE EXECUÇÃO

A duração total da execução do presente objeto é de 06 (seis) meses.



e. REALIDADE DE INTERVENÇÃO

Os usuários inseridos no SCFV são encaminhados entremeio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). É pertinente considerar o contexto socioeconômico em que os usuários estão inseridos, sendo, majoritariamente, perpetuado pelas expressões da questão social. É de suma importância a permanência e continuidade do serviço nesta área, considerando que sua execução complementa o trabalho social realizado com as famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), e também corrobora para prevenção do situacional de vulnerabilidade ou risco social. Além disso, o SCFV é uma forma de assegurar o direito à convivência (sendo este previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente) e de ressignificar as experiências vivenciadas pelos usuários, visto que as atividades são desenvolvidas a partir de ações preventivas e proativas.

4. OBJETIVO

Geral:

- Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos, propiciando aos usuários o desenvolvimento da autonomia e protagonismo, segurança do convívio comunitário, ampliação do universo informacional e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

Específicos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;



- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

5. METODOLOGIA

O SCFV é executado entremeio de atendimentos diários para as crianças e adolescente no período da manhã e da tarde, sendo o horário de funcionamento da OSC para o público de segunda a sexta- feira das 7 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas. Contudo, para o usuário, o horário de entrada é das 7h às 10h30min no período da manhã, e das 13h às 16h30minh no período da tarde.

As atividades desenvolvidas no SCFV são desenvolvidas a partir de ações preventivas e provativas e considerando os eixos norteadores, sendo: convivência social, direito de ser e participação. Para contemplar as questões mencionadas, mensalmente são trabalhadas temáticas transversais e realizadas atividades socioeducativas através de rodas de conversas, dinâmicas, palestras, recursos midiáticos, trabalhos manuais (por exemplo: confecção de cartazes), dentre outras. Além destas, nos grupos do SCFV, são realizadas atividades lúdicas e momentos de lazer, tornando o serviço atrativo para os usuários. Para a realização de todas as atividades, os grupos são divididos por faixa etária, sendo G1 (de 06 a 08 anos), G2 (de 9 a 10 anos), G3 (de 11 a 15 anos incompletos).

No que refere-se aos temas transversais, sendo estes planejados pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Pontal, os mesmos são abordados no decorrer do mês com os educadores sociais/facilitadores e também, uma vez ao mês, com a equipe técnica da OSC (assistente social e psicóloga).

Ainda sobre atividades socioeducativas, as mesmas são desenvolvidas a partir do planejamento dos educadores sociais com o apoio da equipe técnica e da coordenação, sendo realizadas de maneira articulada. Complementar as atividades socioeducativas, são realizadas oficinas de Música e Arte (Fanfarra, Violão, Teatro, Coral e Lira), contemplando todos os usuários. As demais oficinas, como a de Grafite e de Capoeira, oriundam do termo de colaboração da OSC com o Município de Pontal devido o recebimento das emendas impositivas municipais de 2025, sendo previstas no plano de trabalho: oficina de Capoeira (maio de 2025 a abril de 2026) e de Grafite (mês de julho e agosto de 2025).

8 m J M



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

educadores sociais com o apoio da equipe técnica e da coordenação, sendo realizadas de maneira articulada. Complementar as atividades socioeducativas, são realizadas oficinas de Música e Arte (Fanfarras, Violão, Teatro, Coral e Lira), contemplando todos os usuários. As demais oficinas, como a de Grafite e de Capoeira, oriundas do termo de colaboração da OSC com o Município de Pontal devido o recebimento das emendas impositivas municipais de 2025, sendo previstas no plano de trabalho: oficina de Capoeira (maio de 2025 a abril de 2026) e de Grafite (mês de julho e agosto de 2025).

Sobre a atuação da equipe técnica da OSC, a mesma realizará atendimentos particularizados, visitas domiciliares, acolhida, busca ativa, orientações e encaminhamentos, elaboração de relatórios e prontuários, expedição de ofício frente a inclusão ou exclusão de usuários no SISC, entre outras atribuições, conforme necessidade e demandas. É pertinente ressaltar que todas as demandas inerentes aos usuários, serão informadas e discutidas com o equipamento de referência da família.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE	MESES					
			01	02	03	04	05	06
Atividades lúdicas e de lazer	Educadores Sociais	Diária	X	X	X	X	X	X
Oficina de Música e Artes	Profissional de Música	Semanal	X	X	X	X	X	X
Atividades Socioeducativas	Educadores Sociais	Diária	X	X	X	X	X	X
Articulação com a Rede Socioassistencial e/ou Intersetorial	Equipe Técnica e Coordenação	Conforme necessidade	X	X	X	X	X	X
Relatório de Execução do SCFV	Equipe Técnica	Mensal	X	X	X	X	X	X
Atividade grupal abordando os temas transversais	Equipe Técnica	Mensal	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	Equipe Técnica	Quinzenal e/ou conforme necessidade	X	X	X	X	X	X
Atendimentos Particularizados	Equipe Técnica	Conforme necessidade	X	X	X	X	X	X
Orientações as famílias e/ou aos usuários	Equipe Técnica e/ou Coordenação	Conforme necessidade	X	X	X	X	X	X
Reunião com os responsáveis	Educadores	Trimestral			X			X

8 7



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

	Sociais, Equipe Técnica e a Coordenação								
Reunião de Planejamento	Equipe Técnica, Educadores Sociais e Coordenação	Mensal	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe	Todos colaboradores e Diretoria	Conforme necessidade	X	X	X	X	X	X	X

7. METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

META	INDICADOR		MEIO DE VERIFICAÇÃO
	Unidade	Quantidade	
Auxiliar na promoção do fortalecimento de vínculos familiares e sociais;	Usuários	49 crianças e adolescentes (meses 01, 02 e 03) 114 crianças e adolescentes (meses 04, 05 e 06)	Atividades coletivas; encontros trimestrais com os responsáveis.
Propiciar atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.	Usuários	49 crianças e adolescentes (meses 01, 02 e 03) 114 crianças e adolescentes (meses 04, 05 e 06)	Atividades coletivas; lista de frequência; número de usuários efetivos; relatório de atividade.
Contribuir para a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade ou risco social.	Usuários	49 crianças e adolescentes (meses 01, 02 e 03) 114 crianças e adolescentes (meses 04, 05 e 06)	Número de usuários inseridos no serviço; articulação com os equipamentos sociais; número de usuários prioritários atendidos.
Propiciar um espaço de referência para o desenvolvimento de atividades grupais, comunitário e social.	Usuários	49 crianças e adolescentes (meses 01, 02 e 03) 114 crianças e adolescentes (meses 04, 05 e 06)	Número de usuários atendidos; atividades coletivas.



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

8. PREVISÃO SALARIAL DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Qt	Função	Salário Base	Salário Líquido	Vínculo	Fonte	Carga Horária
01	Coordenador Institucional	R\$ 1.750,00	R\$ 1.431,00	CLT	Repasso Municipal (meses 01, 02 e 03) Outras fontes (meses 04, 05 e 06)	40h semanais
01	Coordenador	R\$ 4.700,00 R\$ 1.300,00 (COMDCAP TF N°011/2025)	R\$ 3.489,79	CLT	Outras fontes (meses 01, 02 e 03) Repasses Estadual e Federal (meses 04, 05 e 06)	40h semanais
01	Assistente Administrativo	R\$ 1.333,34	R\$ 1.188,74 (1)	CLT	Outras fontes	10h semanais
01	Assistente Social	R\$ 2.215,50	R\$ 1.908,11	CLT	Outras fontes (meses 01, 02 e 03) Repasses Estadual e Federal (meses 04, 05 e 06)	20h semanais
01	Psicólogo	R\$ 2.370,58 R\$ 2.215,50 (COMDCAP TF N°012/2025)	R\$ 1.706,85	CLT	Outras fontes (meses 01, 02 e 03) Repasses Estadual (meses 04, 05 e 06)	40h semanais
01	Escriturária	R\$ 2.084,83	R\$ 2.014,86 (1)	CLT	Outras fontes (meses 01, 02 e 03) Repasso Federal (meses 04, 05 e 06)	40h semanais
01	Educador Social	R\$ 2.084,83	R\$ 1.920,00	CLT	Outras fontes (meses 01, 02 e 03) Repasses Federal (meses 04, 05 e 06)	40h semanais
01	Educador Social	R\$ 2.084,83	R\$ 1.920,00	CLT	Repasso Municipal	40h semanais
01	Educador Social	R\$ 2.084,83	R\$ 1.920,00	CLT	COMDCAP Termo de Fomento nº 009/2025	40h semanais
01	Cozinheira	R\$ 1.800,00	R\$ 2.169,98 (1)/(2)	CLT	Repasso Municipal	40h semanais
01	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.800,00	R\$ 2.088,08 (2)	CLT	Repasso Municipal	40h semanais
01	Faxineira	R\$ 1.800,00	R\$ 1.872,53 (1)/(3)	CLT	Emenda Municipal	40h semanais
01	Serviços Gerais	R\$ 1.800,00	R\$ 1.660,77	CLT	Emenda Municipal	40h semanais
01	Nutricionista	R\$ 1.200,00	R\$1.200,00	Prestador de Serviço	Emenda Impositiva Municipal	15h semanais
01	Educador Físico	R\$ 1.600,00	R\$1.478,77	CLT	COMDCAP Termo de Fomento nº 009/2025	20h semanais

(1)Adicional por tempo de serviço (2) Adicional de periculosidade (3) Salário Família

Obs.: Os encargos sociais variam conforme os valores da folha de pagamento, a qual sofre alterações em função de adicionais como tempo de serviço, periculosidade, salário família, férias, 13º salário, multa rescisória, e demais encargos sociais.

8

9



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
 CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63
 Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060
 Telefone:(16) 3953-1440
 E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – PREVISÃO

Despesas	Municipal	Estadual	Federal	Total Mensal
Recursos Humanos - Salários e Ordenados	R\$ 9.227,66	R\$ 4.888,73 (somente nos meses 04, 05 e 06)	R\$ 6.707,81 (somente nos meses 04, 05 e 06)	R\$ 9.227,66 (meses 01, 02 e 03)
				R\$ 29.341,94 (meses 04, 05 e 06)
Recursos Humanos – INSS	R\$ 536,08	R\$ 910,00 (somente nos meses 04, 05 e 06)	R\$ 755,00 (somente nos meses 04, 05 e 06)	R\$ 536,08 (meses 01, 02 e 03)
				R\$ 3.107,16 (meses 04, 05 e 06)
Recursos Humanos – IRRF	-	R\$ 395,00 (somente nos meses 04, 05 e 06)	R\$ 175,00 (somente nos meses 04, 05 e 06)	R\$ 570,00 (meses 04, 05 e 06)
Recursos Humanos – FGTS	R\$ 537,12	R\$ 466,27 (somente nos meses 04, 05 e 06)	R\$ 610,19 (somente nos meses 04, 05 e 06)	R\$ 537,12 (meses 01, 02 e 03)
				R\$ 2.490,62 (meses 04, 05 e 06)
Serviços de Terceiros - Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 858,00	-	-	R\$ 858,00
Valor Mensal	R\$ 11.158,86	R\$ 6.660,00	R\$ 8.248,00	R\$ 11.158,86 (meses 01, 02 e 03)
				R\$ 26.066,86 (meses 04, 05 e 06)
Valor Total Período: R\$ 111.677,16				

10. Déficit Mensal

Cabe informar que a OSC terá um déficit mensal no valor de **R\$ 1.160,55**, referente à Multa Rescisória FGTS, que deverá ser coberto com outras fontes de financiamento.

11. DEMAIS DESPESAS OUTROS RECURSOS

11.1 EMENDA MUNICIPAL – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

Despesa	Mensal	Total
Facilitador de Capoeira	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
Facilitador de Grafite	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Nutricionista	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
Material de Consumo Geral (*)	R\$ 5.230,00 (mês 01) R\$ 6.230,00 (mês 02 e 03) R\$ 7.216,12 (mês 04 ao mês 11)	R\$ 75.419,00
Escritório de Contabilidade	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Recursos Humanos (1)	R\$ 4.250,00	R\$ 51.000,00
Complementação de Encargos Sociais (2)	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Complementação de Recursos Humanos (3)	R\$ 1.564,11	R\$ 18.769,32
Material Permanente (4)	R\$ 4.520,00	R\$ 4.920,00
Serviços de Terceiros (5)	R\$ 258,00	R\$ 1.061,00
TOTAL ANUAL: R\$ 170.000,00		

10



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63
Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060
Telefone:(16) 3953-1440
E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

11.2 EMENDA ESTADUAL – TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº SEDS-PRC-2025-00397-DM

Despesa	Mensal	Total
Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL ANUAL: R\$ 60.000,00		

11.3 EMENDA ESTADUAL – TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº SEDS-PRC-2025-00183-DM (EM ADITAMENTO)

Despesa	Mensal	Total
Serviços de Terceiros – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Facilitador de Panificação)	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00
Serviços de Terceiros – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Facilitador de Manicure e Pedicure)	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Materiais – Outros Materiais (Oficina de Manicure e Pedicure)	R\$ 2.574,09	R\$ 2.574,09
Materiais – Outros Materiais (Oficina de Cabelo)	R\$ 5.715,74	R\$ 5.715,74
Utilidades Públicas - Gás	R\$ 398,00	R\$ 4.776,00
Materiais – Outros Materiais - Uniformes	R\$ 9.960,00	R\$ 9.960,00
Materiais – Outros Materiais (pedagógico/cultural)	R\$ 3.320,00	R\$ 3.320,00
Serviços de Terceiros – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Equipe de Execução)	R\$ 3.850,00	R\$ 46.200,00
Serviços de Terceiros – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Passeio)	R\$ 13.775,00	R\$ 13.775,00
RECUSO FINANCEIRO (EMENDA): R\$ 100.000,00		
CONTRAPARTIDA DA OSC R\$ 720,83		
TOTAL: R\$ 100.720,83		

11.4 COMDCAP – SEGMENTO ESPORTE TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025

Despesa	Mensal	Total
Recursos Humanos - Salários e Ordenados	R\$ 4.745,58	R\$ 56.943,36
Materiais – Outros Materiais	R\$ 4.256,64	R\$ 4.256,64
Serviços de Terceiros – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Serviços de Terceiros – Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
TOTAL: R\$ 68.000,00		

11.5 COMDCAP – SEGMENTO SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025

Despesa	Mensal	Total
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.944,44	R\$ 35.333,33
TOTAL: R\$ 68.000,00		

11.6 COMDCAP – SEGMENTO COMPLEMENTAÇÃO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025

Despesa	Mensal	Total
Recursos Humanos - Salários e Ordenados	R\$ 2.926,66	R\$ 35.000,00
TOTAL: R\$ 68.000,00		

8 m j m



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060
Telefone: (16) 3953-1440
E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

11. PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO GERAL

Despesas	Meses					
	01	02	03	04	05	06
Recursos Humanos - Salários e Ordenados	RS 8.872,70 (Repasse Municipal)	RS 8.872,70 (Repasse Municipal)	RS 8.872,70 (Repasse Municipal)	RS 8.872,70 (Repasse Municipal)	RS 8.872,70 (Repasse Municipal)	RS 8.872,70 (Repasse Municipal)
				RS 4.888,73 (Repasse Estadual)	RS 4.888,73 (Repasse Estadual)	RS 4.888,73 (Repasse Estadual)
				RS 6.707,81 (Repasse Federal)	RS 6.707,81 (Repasse Federal)	RS 6.707,81 (Repasse Federal)
Recursos Humanos – INSS	RS 721,08 (Repasse Municipal)	RS 721,08 (Repasse Municipal)	RS 721,08 (Repasse Municipal)	RS 721,08 (Repasse Municipal)	RS 910,00 (Repasse Estadual)	RS 910,00 (Repasse Estadual)
				RS 755,00 (Repasse Federal)	RS 755,00 (Repasse Federal)	RS 755,00 (Repasse Federal)
				RS 395,00 (Repasse Estadual)	RS 395,00 (Repasse Estadual)	RS 395,00 (Repasse Estadual)
Recursos Humanos – IRRF	-	-	-	RS 175,00 (Repasse Federal)	RS 175,00 (Repasse Federal)	RS 175,00 (Repasse Federal)
				RS 707,08 (Repasse Municipal)	RS 707,08 (Repasse Municipal)	RS 707,08 (Repasse Municipal)
				RS 466,27 (Repasse Estadual)	RS 466,27 (Repasse Estadual)	RS 466,27 (Repasse Estadual)
Recursos Humanos – FGTS	RS 707,08 (Repasse Municipal)	RS 707,08 (Repasse Municipal)	RS 707,08 (Repasse Municipal)	RS 610,19 (Repasse Federal)	RS 610,19 (Repasse Federal)	RS 610,19 (Repasse Federal)
				RS 858,00 (Repasse Municipal)	RS 858,00 (Repasse Municipal)	RS 858,00 (Repasse Municipal)
				RS 11.158,86	RS 11.158,86	RS 11.158,86
Serviços de Terceiros Consultoria/Assessoria Contábil	RS 858,00 (Repasse Municipal)	RS 858,00 (Repasse Municipal)	RS 858,00 (Repasse Municipal)	RS 858,00 (Repasse Municipal)	RS 858,00 (Repasse Municipal)	RS 858,00 (Repasse Municipal)
Total Mensal	RS 11.158,86	RS 11.158,86	RS 11.158,86	RS 26.066,86	RS 26.066,86	RS 26.066,86
Valor Total Período: R\$ 111.677,16						



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

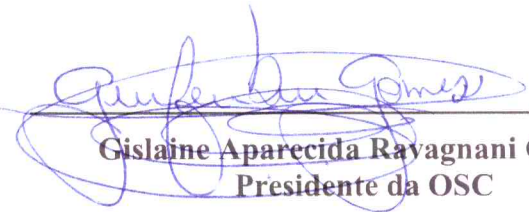
Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.


Pontal, 04 de dezembro de 2025.



Gislaine Aparecida Rayagnani Gomes
Presidente da OSC



Ana Lidia Alves Luz
Assistente Social
CRESS 78008 - 9ª Região/SP

8  13 